

**DECRETO Nº 56 DE 27 DE AGOSTO DE 2007.**

**Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município - UFM**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 125, de 20 de dezembro de 1.995...

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de setembro de 2007, no valor de R\$ 22,41(vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 27 de agosto de 2007.

**BENICE NERY MAIA**

Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

